



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 10 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00013135-28

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2026

Objeto: Registro de Preços de eletrodoméstico, eletroportátil e bebedouro industrial.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 54.362.519/0001-49, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	169809	REFRIGERADOR ELÉTRICO - TIPO VERTICAL - COM 01 (UMA) OU 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL MÍNIMA DE 240 LITROS, TENSÃO: 110V, SISTEMA DE DEGELO PRÁTICO (SEMIAUTOMÁTICO) OU "CYCLE DEFROST", CONFIGURAÇÃO INTERNA CONTENDO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, GAVETA PARA LEGUMES/FRUTAS, COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS E PORTA COM PRATELEIRAS PARA GARRAFAS, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO INTERNO OU EXTERNO DESDE QUE SEJA AJUSTÁVEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE CLASSIFICAÇÃO PROCEL "A", GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (LIVRE DE CFC) E COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. OBS: A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ	PÇ	12	1.620,00

		INFORMAR E GARANTIR A EXISTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS OU NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.			
02	169810	MICRO-ONDAS DE MESA (CAPACIDADE 25 LITROS) - CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100W, TENSÃO 110V, CONTENDO PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO TEMPERADO, LUZ INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E PORTA COM PUXADOR OU BOTÃO DE ABERTURA, PAINEL DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS (DESCONGELAR, PIPOCA, BEBIDAS ETC.), NÍVEIS DE POTÊNCIA AJUSTÁVEIS E RELÓGIO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO PROCEL "A", SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO DO INMETRO. OBS: A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ INFORMAR E GARANTIR A EXISTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS OU NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.	PÇ	12	520,00
03	169812	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA (CAPACIDADE 25 LITROS) - EM AÇO INOX, TIPO COLUNA (PISO), CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMA DE 25 LITROS, GABINETE E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO DE ALTA DURABILIDADE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (GÁS ECOLÓGICO R-134A OU SIMILAR), CONTENDO MÍNIMO DE 02 (DUAS) TORNEIRAS TIPO JATO OU COPO EM LATÃO CROMADO/INOX, SISTEMA DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA INTERNO (RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E REDUÇÃO DE CLORO), TENSÃO 110V, QUE ATENDA A NBR 16098 E CERTIFICADO PELO INMETRO PARA SEGURANÇA E SAÚDE. OBS: A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ INFORMAR E GARANTIR A EXISTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS OU NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.	PÇ	35	1.220,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo

de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EVANGELISTA DE MOURA, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretário(a) Municipal**, em 11/08/2026, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19866545** e o código CRC **53A9C282**.